

## POLÍTICA

Continua o impasse  
na área Suiá-Missu

Na audiência de Justificação Prévía que aconteceu na última sexta-feira (24) na Justiça Federal, o Juiz substituto da 1ª vara, Alexandre Jorge Fontes Laranjeira estipulou um prazo para ambas as partes e lembrou ser o processo bastante volumoso. A próxima audiência onde deve ser decidido a retirada ou não dos posseiros da área, está prevista para o início de maio. A audiência durou quase quatro horas e foi assistida por mais de 50 posseiros. Os índios não quiseram sequer ir até a Justiça Federal. Algumas testemunhas foram ouvidas e questionadas, inclusive o prefeito de Alto Boa Vista, Alcides Milhomem. Representando os interesses indígenas a Funai, Coordenadoria de Assuntos Indígenas de Mato Grosso - Caiemt -, CIMI, Opan, PNUD, antropóloga Iara Ferraz, do Centro de Trabalho Indigenistas, sindicais e deputados do Parlamento europeu.

A suspensão temporária dos trabalhos de demarcação da área Indígena Marãiwatsede - a antiga Fazenda Suiá-Missu - localizada nos municípios de Alto da Boa Vista e São Félix do Araguaia, ocorrida há cerca de um mês por pressão de políticos locais e da bancada ruralista do Estado de Mato Grosso, gerou uma grande tensão entre os povos indígenas do Estado e uma grande insegurança entre os posseiros que se encontram naquele local.

A área em questão foi doada aos Xavante na Eco 92, pelos proprietários da Agip Petróleo, Empresa italiana. No mesmo ano da doação, realizada diante da imprensa nacional e internacional, a área foi invadida por posseiros. Antes da audiência na Justiça Federal, as Entidades in-

dígenas estiveram com o governador Dante de Oliveira que prometeu encontrar uma área para a instalação digna dos posseiros e reconheceu o direito de retorno à terra, dos índios.

Segundo o advogado da Funai, César Augusto Lima do Nascimento, a audiência foi ótima pois deixou claro que não são interesses sociais que estão em

jogo, mas sim interesses políticos. "Algumas famílias pobres estão servindo de massa de manobra", esclareceu. "Entre os posseiros existem dono de Posto de Gasolina, de Hotéis e de Restaurantes", lembrou.

Paula Freire Vanucci, coordenadora em exercício da Caiemt, lembrou na ocasião que a suspensão dos trabalhos de demarcação contraria o Artigo 231 da Constituição Federal, que declara no Parágrafo 2: "As terras tradicionalmente ocupadas pelos índios destinam-se à sua posse permanente, cabendo-lhes o usufruto exclusivo das riquezas do solo, dos rios e dos lagos nelas existentes".

O deputado estadual Humberto Bosaipo que esteve presente na audiência na Justiça Federal, afirmou que na área não existe nenhum índio e que teme por derramamento de sangue que possa a vir ocorrer caso os índios insistam em ocupar o local.

Paralelo a esse conflito, chegará em Mato Grosso, no próximo dia primeiro, uma missão do Banco Mundial, bastante preocupada em saber como anda a preservação do meio ambiente e os direitos dos povos indígenas. Um momento bom para se resolver o impasse sem grandes perdas para nenhuma das partes.

190

7601

3